



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 055/10

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e,

Considerando a comunicação encaminhada pela empresa Ligth Serviços de Eletricidade S.A. indicando que no próximo dia 16/04/2010 haverá interrupção do fornecimento de energia elétrica na sede da FERJ durante o período vespertino, a fim de que sejam efetuados reparos na rede

RESOLVE:

Suspender o expediente na Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro no dia 16/04/2010.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2010.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ